



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 014/2025

Objeto: Assessoria na implantação e acompanhamento do plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) para Posteriormente serem Reconhecido aos Lançamentos no Sistema Único Integrado de Execução Orçamentaria.

CONTRATADO: Ferraz & Gramacho Contabilidade e Consultoria LTDA
inscrita no CNPJ 29.073.281/0001-94.

Valor Global de R\$: 61.200.00,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.

Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 16 de janeiro de 2025.

Gedson do Ramos Nascimento
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 014/2025, Dispensa de Licitação nº 007/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Ferraz & Gramacho Contabilidade e Consultoria LTDA** inscrita no **CNPJ 29.073.281/0001-94**, visando **Assessoria na implantação e acompanhamento do plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) para Posteriormente serem Reconhecido aos Lançamentos no Sistema Único Integrado de Execução Orçamentaria**, no valor global de **R\$: 61.200.00,00** (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 16 de janeiro de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal